



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

**01**

### **EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2022, às 09:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº062/22</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE X JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 29.05.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão e Descumprimento do Art. 36 do Regulamento.
<b>Denunciados (s):</b>	1) <b>TASSIO NASCIMENTO BRITO</b> , Atleta Profissional do Feirense F. C., incurso no Artigo 250, §1º, I do CBJD; 2) <b>FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUISTA XAVIER.

<b>PROCESSO - Nº064/22</b>	JACOBINENSE ESPORTE CLUBE X FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 29.05.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	1) <b>MAYCON BEZERRA DE CARVALHO</b> , Atleta Profissional do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 21 de julho de 2022

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA**

**02**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2022, às 09:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO – N°068/22</b>	GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE X FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 05.06.22 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Série “B” – 2022.
<b>Denúncia:</b>	Conduta
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) ALVARO ALMEIDA DE CASTRO</b> , Presidente do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUISTA XAVIER.

<b>PROCESSO – N°070/22</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x ITABUNA ESPORTE CLUBE, em 05.06.22 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série “B” – 2022.
<b>Denúncia:</b>	Não pagamento das despesas da Arbitragem e Conduta.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série “B”, incurso no Artigo 191, III do CBJD. <b>2) JÚLIO SOUZA TORRES</b> , Presidente do Feirense F. C., incurso nos Artigos 243-C e 258-B, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN SANTANA BULHÕES.

Salvador - BA, 21 de julho de 2022

**Roberto Almeida de Araújo**  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2022, às 09:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº071/22</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 05.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) RODRIGO SOUZA ROCHA</b> , Atleta Profissional da A. D. Jequié, incurso no Artigo 254, §1º, II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

<b>PROCESSO - Nº075/22</b>	JACOBINENSE ESPORTE CLUBE (Pituaçu FC) x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 20.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Ausência de Médico.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Salvador - BA, 21 de julho de 2022

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

### EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2022, às 09:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº077/22</b>	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ x JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 12.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Conduta.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA</b> , Técnico do Jacobina E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

<b>PROCESSO - Nº079/22</b>	BOTAFOGO SPORT CLUB x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÉ, em 12.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Não pagamento das despesas da Arbitragem.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) BOTAFOGO SPORT CLUB</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
<b>Procurador:</b>	Dr. TAINAN SANTANA BULHÕES.

Salvador - BA, 21 de julho de 2022

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2022, às 09:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº080/22</b>	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 11.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Expulsão.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) DIOGO CRISPIM CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA</b> , Atleta SUB-20 E. C. Vitória, incurso no Artigo 254, §1º, I e II do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUISTA XAVIER.

<b>PROCESSO - Nº081/22</b>	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ITABUNA ESPORTE CLUBE, em 16.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Não pagamento das despesas da Arbitragem.
<b>Denunciados (s):</b>	<b>1) JACOBINA ESPORTE CLUBE</b> , Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 191, III do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUISTA XAVIER.

Salvador - BA, 21 de julho de 2022

Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, dia 27 de JULHO de 2022, às 09:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço [TJD@FBF.ORG.BR](mailto:TJD@FBF.ORG.BR), com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

<b>PROCESSO - Nº082/22</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE X FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 15.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Não pagamento das Despesas da Arbitragem e Conduta do Público
<b>Denunciados (s):</b>	1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, Equipe Profissional da Série "B", incurso nos Artigos 191, III e 213, §1º e §2º do CBJD; 2) FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, Equipe Profissional da Série "B", incurso no Artigo 213, §1º e §2º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
<b>Procurador:</b>	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

<b>PROCESSO - Nº092/22</b>	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE x BOTAFOGO SPORT CLUB, em 26.06.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "B" - 2022.
<b>Denúncia:</b>	Não pagamento das despesas da Arbitragem e Conduta
<b>Denunciados (s):</b>	1) FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, Equipe Profissional da Série "B", incurso nos Artigos 213, II, 191, III, 191, III e 191, III do CBJD; 2) JÚLIO SOUZA TORRES, Presidente do Feirense F. C., incurso nos Artigos 243-C, 243-F e 254-A do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
<b>Procurador:</b>	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 21 de julho de 2022  
Roberto Almeida de Araújo  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

